



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### EDITAL Nº 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **Sr. Rafael Junqueira Ruiz** e a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, tornam público que nesta Prefeitura se encontra aberto o **Processo de Licitação nº 154 / 2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 034 / 2022**, tendo seu início no dia **20 de junho de 2022** e seu encerramento no dia **06 de julho de 2022** às **09h00min**, do tipo **Menor Valor Unitário**, que será regido pelas cláusulas do presente edital e seus anexos e pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Presidencial Nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

#### I – ENCAMINHAMENTO DOS ARQUIVOS E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

**1.1.** As Propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhada **exclusivamente** por meio eletrônico após registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Viradouro.

**1.1.1.** O pedido de registro da Licitante junto à Prefeitura Municipal de Viradouro deverá ser realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, em link próprio alocado no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), no qual o município disponibilizará em até 24 horas Chave de Identificação e Senha de acesso ao portal.

**1.1.2.** Não serão concedidas chave de acesso e senha no dia da sessão. Os pedidos pendentes serão analisados após aberta a sessão o que impossibilitará a participação do licitante.

**1.2.** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://viradouro.sp.gov.br>, no campo LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (no link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>), às **09h00min do dia 06 de julho de 2022**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com auxílio da equipe de apoio.

**1.3.** A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

#### II – OBJETO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**2.1.** Constitui objeto deste pregão, a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações contidas no Anexo I – PLANILHA DE PROPOSTA.

**2.2.** Procedimento licitatório de acordo com a Lei Complementar 123/2006.

**2.2.1.** O sistema indicará os itens exclusivos para Microempresas e empresas de Pequeno Porte.

**2.3.** O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 1.101.214,09 (um milhão cento e um mil duzentos e quatorze reais e nove centavos)**, pelo prazo de **12 (doze)** meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/93.

**2.3.1.** Para o presente procedimento fica reservada a dotação de **R\$ 642.374,88 (seiscentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para a vigência no ano.

**2.4.** Os recursos necessários para fazer frente às despesas da contratação do objeto deste pregão deverão onerar a seguinte dotação orçamentária até 31 de dezembro de 2022.

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHAS 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301)**

**02.05 EDUCAÇÃO**

**12.306.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**12.306.0021.2032.0000 ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR**

**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 093,094,095)**

**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.241.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.241.0106.2014.0000 ASSISTENCIA AO IDOSO**

**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 110)**

**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.243.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.243.0106.2016.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 133)**

**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.243.0106.2016.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**3.3.90.32.07 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 130,131,132)**

**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 164)**

**02.04 SAÚDE**

**10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE**



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 315)**  
**02.06 CULTURA**  
**13.392.0022 GESTÃO CULTURA/TURISMO**  
**13.392.0022.2041.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 044)**  
**02.02 DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISITRATIVA**  
**04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTÁBEIS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 057)**  
**02.02. DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA**  
**04.122.0045.2006.0000 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 061)**  
**02.02 DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA**  
**04.122.0045.2073.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 069)**  
**02.02 DIV ADM FINAÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISITRATIVA**  
**04.122.0045.2005.0000 MANUTEBNÇÃO DO SETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 341)**  
**02.07 INFRAESTRUTURA URBANA**  
**15.452.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO**  
**15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**2.4.1.** Para o saldo remanescente será indicada dotação no próximo exercício.

**2.5.** Reserva-se o direito pela contratante de solicitar à(s) futuro(s) contratada(s), amostra de quaisquer dos produtos, para certificação de sua qualidade, devendo a mesma, em caso de comprovação de má qualidade do produto, substituir o mesmo por produto semelhante e de qualidade superior, sem quaisquer ônus à contratante.

### III – DO EDITAL

**3.1.** O edital poderá ser obtido junto à Seção de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de VIRADOURO, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo e-mail:



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

pregao.viradouro@gmail.com, através dos sites <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes> ou <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/> na aba "EDITAL".

#### **IV – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.**

**4.1.** As informações **administrativas** relativas a este pregão poderão ser obtidas junto a Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, telefone (17) 3392-8800, com horário de funcionamento das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail [pregao.viradouro@gmail.com](mailto:pregao.viradouro@gmail.com).

#### **V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**5.1.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido em até cinco dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, no Setor de Protocolo Geral, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até três dias úteis.

**5.2.** Decairá do direito de impugnar este edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devendo protocolar o pedido no Setor de Protocolo Geral.

**5.2.1.** A decisão sobre a impugnação pelo licitante deverá ocorrer, se possível, em um dia útil após o recebimento da mesma.

**5.2.2.** Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designado nova data para a realização deste pregão.

**5.3.** Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste pregão até o trânsito em julgado da decisão.

**5.4.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.

#### **VI – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar deste pregão as empresas que:

**6.1.1.** Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

**6.1.2.** Atendam a todas as exigências deste edital.

**6.1.3.** Para a participação de entidades sem fins lucrativos, seu estatuto deve guardar relação com o objeto da licitação.

**6.1.4.** Estejam devidamente cadastrados junto ao PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

**6.1.4.1.** O registro no referido PORTAL, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de Pregão Eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico.

**6.1.4.2.** O registro no PORTAL é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas dos procedimentos a serem cumpridos para inscrição no Cadastro, para credenciamento de representantes e para a obtenção de



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

### Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/cadastro-empresarial-1490944775>, bem como solicitadas através do e-mail [pregao.viradouro@gmail.com](mailto:pregao.viradouro@gmail.com).

**6.1.5.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratação do PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.

#### **6.2. Será vedada a participação de empresas:**

**6.2.1.** Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes.

**6.2.2.** Suspensas de participar de licitações realizadas pela Prefeitura do Município de VIRADOURO.

**6.2.3.** Que, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controladora, coligada ou subsidiária entre si.

**6.2.4.** Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o(a) Pregoeiro(a), o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.2.5.** Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**6.2.6.** Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de Licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal direta ou indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal 12.529/2011.

**6.2.7.** Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/98.

**6.2.8.** Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993.

**6.2.9.** Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do art. 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011.

#### **IV – DO CREDENCIAMENTO**

**7.1.** No dia e hora estabelecida no preâmbulo deste edital, será realizado em sessão pública de Pregão Eletrônico

**7.2.** O credenciamento do licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO.

**7.3.** O credenciamento no PORTAL LICITAÇÕES – COMPRAS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro junto à



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

Prefeitura Municipal de Viradouro tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

## **VIII – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>, desde a divulgação da íntegra do edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

**8.2.** A proposta comercial, cuja mesma é anexa deste edital (**ANEXO I**), deverá ser preenchida fazendo uso do idioma português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, sem rasuras ou emendas, utilizando-se de duas casas decimais e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador. Não podendo impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

a) Deverá estar consignada na Proposta Comercial a Razão Social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, telefone/fax, e-mail da licitante (quando houver), e data.

b) Deverá a Proposta Comercial conter, ainda, os preços unitários e totais de cada item em algarismos expressos em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e a marca do produto. No preço total deverá estar incluso, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade do mercado.

e) O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**8.2.1.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da Proposta Comercial como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolso e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.2.** O prazo mínimo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**.

**8.3.** Os **Documentos de Habilitação**: deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e trabalhista e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

### **8.3.1. Disposições gerais sobre os documentos:**



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

- a) **Todos os documentos exigidos na habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por meio digital ou publicação em órgão da imprensa oficial, na forma da lei.**
- b) Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- c) Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de **validade de noventa dias**, a partir da data de sua emissão.
- d) Os documentos emitidos pela internet serão conferidos pela equipe de apoio do(a) pregoeiro(a).
- e) Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- f) Os documentos deverão ser preferencialmente apresentados na mesma ordem que está relacionada neste edital.
- g) A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do Contrato, caso estas não tenham apresentado junto aos demais documentos de habilitação. (Conforme Art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006).
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição conforme mencionado no **item h)**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item i)**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

**8.3.2.** A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

**8.3.2.1.** Cópia da cédula de identidade do representante legal da empresa;

**8.3.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes**, apresentado no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, ou quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados.

No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**8.3.2.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.3.2.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**8.3.2.4. Declaração de prestação de informações OBRIGATÓRIA** indicando o Nome, Cargo, RG, CPF, Data de Nascimento, Endereço Residencial Completo, E-mail profissional, E-mail Pessoal e telefone do responsável para Notificações, Assinatura do Contrato e Atos Jurídicos Análogos, e telefone comercial da empresa, de acordo com a instrução 02/2016 do TCE/SP, assinada pelo representante legal ou procurado, conforme disposto no ANEXO V deste Edital.

**8.3.3.** A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

**8.3.3.1.** Comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, e SÚMULA 24 – TCE, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) da execução pretendida do objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser devidamente autenticados e poderá ser efetuada a diligência para comprovação do mesmo junto ao emitente.

**8.3.3.1.1.** O(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser apresentado(s), no original ou cópia devidamente autenticada, assinado(s) e com a identificação do representante que o(s) subscrevem.

**8.3.4.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

**8.3.4.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a noventa dias do dia marcado para a realização da sessão deste Pregão, se outro prazo não constar do documento. Em caso de Certidão Positiva deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

**8.3.5.** A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista** é a seguinte:

**8.3.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**.

**8.3.5.2.** Certidão de **inscrição** no cadastro **estadual e municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

**8.3.5.3. Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal**, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e **Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias**, quando esta a abranger, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, dentro do prazo de validade.

**8.3.5.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

**8.3.5.5. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal**, relativa à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**8.3.5.6. Certidão de regularidade para com a Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando esta ainda não estiver conjunta a Certidão da dívida ativa da união.

**8.3.5.7. Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**8.3.5.8. Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**8.3.5.9. Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.**

**8.3.6. Documentação complementar:**

**8.3.6.1.** Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme Declaração de que não emprega menor, conforme modelo **ANEXO II**.

**8.3.6.2.** Declaração que produtos ofertados estão devidamente registrados nos órgãos competentes, em conformidade com o Sistema Brasileiro de Certificação, atendendo integralmente os critérios estabelecidos pelo INMETRO, ANVISA ou Órgão Competente, em especial quanto a sua legalidade para comercialização e qualidade.

**8.3.6.3.** Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que não se encontra impedido de participar de licitações no Município de Viradouro, bem como não se encontra declarado como inidôneo em esfera Municipal, Estadual e Federal conforme **ANEXO VIII**.

**8.3.6.4.** Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme **ANEXO VII**.

**8.4.** Todos os documentos de habilitação devem ser encaminhados no ato do Credenciamento, via sistema, em campo próprio, digitalizados, não sendo aceitos inclusão de novos documentos previstos.

## **IX – DOS PROCEDIMENTOS**

**9.1.** No dia e horário previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

**9.2.** A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

**9.2.1.** Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) apresentadas por licitante impedida de participar.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

**9.2.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a), observado o disposto no artigo 43, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**9.3.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

**9.4.** O critério de julgamento será o de **Menor valor Unitário**.

**9.5.** Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

**9.6.** O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

**9.7.** Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

**9.8.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

**9.9.** Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**9.9.1.** O valor de redução será livre entre os lances, sendo admitido lances intermediários.

**9.9.2.** A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

**9.9.2.1.** Finalizado o prazo estabelecido no item **9.9.2.** o sistema passará ao tempo de Fechamento Iminente que terá duração de até 10 minutos, nessa etapa o pregoeiro já não controla o tempo, e o encerramento se dará de forma automática e aleatória.

**9.9.2.2.** Encerrado o prazo de que trata o item **9.9.2.1.**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**9.9.2.3.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item **9.9.2.1.**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**9.9.2.4.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens **9.9.2.2.** e **9.9.2.3.**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**9.9.2.5.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens **9.9.2.2.** e **9.9.2.3.**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no **9.9.2.4.**

**9.9.2.6.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item **9.9.2.2.**

**9.9.3.** No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

**9.9.3.1.** Dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

**9.9.3.2.** Do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

**9.9.4.** A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no subitem 9.9.3 e seguintes.

**9.10.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

**9.11.** Será concedido o tratamento diferenciado, com preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

**9.11.1.** Tratando-se de microempresas ou empresas de pequeno porte, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas ou lances ofertados por estas, sejam iguais ou até 5% superior à proposta mais bem classificada.

**9.11.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**9.12.** O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

**9.13.** Após a negociação, se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.13.1.** A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**9.13.2.** O(a) Pregoeiro(a) poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

**9.14.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, extraídos dos documentos indicados no **subitem 8.3** deste Edital;



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

b) Caso os dados e informações constantes não atendam aos requisitos estabelecidos no subitem 8.3 deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo(a) Pregoeiro(a) no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea “b”, ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea “c”, ambas deste subitem 9.14, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas “b” e “c”, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas e empresas de pequeno porte que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será exigida apenas para efeito de celebração do Contrato. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea “f” abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste subitem 9.14.

g) A licitante habilitada nas condições da alínea “f” do subitem 9.14 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

h) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

i) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

j) Por meio de aviso lançado no sistema, o(a) Pregoeiro(a) informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O(a) Pregoeiro(a) deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**9.15.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, que tratam as alíneas “f” e “g” do subitem 9.14, o(a) Pregoeiro(a), respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.16.** Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o Sr(a). Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**9.17.** Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

**9.17.1.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico opção “RECURSO”. A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, devendo ser protocolado no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, observados os prazos estabelecidos no subitem 9.17.

**9.18.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

**9.19.** Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame, pela autoridade competente.

**9.20.** É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

**9.21.** O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente é de até 05 (cinco) dias úteis, após a homologação do certame.

**9.22.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, na forma do artigo 18, do Decreto Federal nº 3.555/2000.

**9.23.** Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento de documento(s), ou a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeitos(s) indispensável(is).

#### **X – DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

**10.1.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**10.2.** A desconexão do sistema eletrônico com o(a) Pregoeiro(a), durante a sessão pública, implicará:



**10.2.1.** Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

**10.2.2.** Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

**10.3.** A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## **XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

**11.2.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida na licitação, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

**11.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos nºs. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - **advertência**, sempre que for constada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a proponente vencedora concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de VIRADOURO;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na execução dos serviços que compõem o objeto deste Pregão, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula;

III - **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas.

IV - na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

**Parágrafo Primeiro** - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

**Parágrafo Segundo** - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

a) **suspensão temporária** de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de VIRADOURO, pelo prazo de até vinte e quatro meses.

Parágrafo Terceiro - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa; consequentemente a sua aplicação não exime a proponente vencedora de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de VIRADOURO;

**11.4.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

## **XII – DA RESCISÃO**

**12.1.** A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste Contrato, por parte da CONTRATADA;
- c) a subcontratação ou cessão da presente ata;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;
- e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir o Contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

**Parágrafo Segundo** - Rescindido o Contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de Viradouro, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Viradouro, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

**12.2.** O Contrato poderá ser rescindido pela ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**12.3.** A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência para a Administração, respeitadas suas consequências legais, nos moldes dos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93.

## **XIII – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

**13.1.** A forma de execução será parcelada, sendo requisitadas suas parcelas através de pedidos de compras, emitidos pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade momentânea desta municipalidade.

**13.2.** Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de **05 (cinco) dias** após seu recebimento, **os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.**



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**13.2.1.** A CONTRATADA deverá realizar as entregas dos itens solicitados em ponto a ponto nos setores das unidades escolares, sendo estabelecido o horário pela Central Da Alimentação, conforme os endereços abaixo:

**CRECHES**

- C.M.E.I. Prof. Katia Michele Dalbem Rua: Eglantino Americano de Freitas, 330 – Nova Viradouro.
- C.M.E.I. Nosso Cantinho “Ana Cândida R. Porto” Rua: Sete de Setembro, 1100 – Maria Mãe de Jesus.
- C.M.E.I. Vida Nova “João de Mendonça” Rua: Nova, 134 – Vila Nova.
- C.M.E.I “Prof. Valeria Batista Marques Beato” Rua: Avenida João Gibran, 695–Jardim Maria Luíza.
- Pró - Infância “Matheus Conceição” Rua: Tiradentes, 650 - Jardim Itália.
- Casa da Criança “Prof. Eonice Passalongo Gibran” Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 431 - Vila Beluzo.

**PRÉ-ESCOLA**

- E.M.E.I. “Prof. Albertina de Godoy Saab” Rua: Humberto Tortoreli, 30 - Centro
- E.M.E.I. “Odete Vassalo Picoli” Rua: Tiradentes, 1321 – Jardim das Palmeiras
- E.M.E.I. Nuvem Azul “João de Souza Lima” Rua: Oscar dos Santos, 470 – Jardim Brícia
- Pró - Infância “Matheus Conceição” Rua: Tiradentes, 650 - Jardim Itália

**FUNDAMENTAIS**

- E.M.E.F. “Dr. Sandoval José de Almeida” – Rua: Benjamin Constante, 113 – Centro
- E.M.E.F. “Sebastião Fernandes Balieiro” – Rua: Oscar dos Santos, 500 – Jd. Brícia
- E.M.E.F. “Prof.ª. Marília Ribeiro Porto Rosseto” – Rua: Tiradentes, 1321 – Jardim das Palmeiras
- E.M.E.F. “Milton Marçal Silveira” – Rua: 7 de setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus
- N.I.M.E.F. “José Rodrigues Bento” - Praça Francisco Braga, 74 – Centro e PAF – Programa Atleta do Futuro  
Rua: Nelson Cândido, S/N
- CIA DE DANÇA – Rua: Sete de Setembro, 1400 – Bairro Maria Mãe de Jesus
- NIMEF – Antônio Mazza – Rua: Durval Marçal Vieira, nº671- Bairro Jardim das Palmeiras.
- Central de alimentação escolar – Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 695 – Bairro Jesus Menino.
- APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Viradouro- Rua: Marechal Deodoro, 1301 – Jardim Marina.

**ESTADUAL**

- E.E. Odulfo de Oliveira Guimarães – Rua: Luiz Guerreiro, 09 – Centro.

**13.2.2.** Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os mesmos deverão ser entregues na Central de Alimentação, localizada no endereço: Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, 695, Bairro Jesus Menino – Viradouro/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 15h00min, conferidos e recebidos por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

**13.2.3.** Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega dos itens solicitados**, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.

**13.2.4.** A reposição do item, em caso de incorreção, deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**13.3.** Cabe à CONTRATADA executar o objeto contratado com a máxima qualidade, eficiência e profissionalismo, fazendo jus à remuneração recebida.

**13.4.** Os produtos solicitados deverão ter validade mínima de **06 (seis) meses** a partir da data de efetiva entrega, caso outro não seja estipulado em lei.

#### **XIV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**14.1.** As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.

**14.1.1.** As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão trazer esta informação nas notas fiscais de maneira clara para que não seja procedida a retenção de Imposto de Renda na Fonte.

**14.1.2.** Caso a licitante optante pelo simples não informe o fato na nota fiscal, será procedida a retenção do Imposto de Renda, conforme abaixo, não sendo cabível, posteriormente, pedidos de reembolso.

**14.2.** O pagamento deverá ser efetuado em até 08 (oito) dias úteis, após o cumprimento do solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

**14.2.1.** A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos “xml” e “pdf” para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: [compras.viradouro@gmail.com](mailto:compras.viradouro@gmail.com).

**14.2.2.** As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

**14.2.2.1.** Caso a empresa não destaque a informação que trata o parágrafo anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

**14.3.** Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.

**14.4.** O fornecimento do objeto do futuro contrato ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte no percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

**14.4.1.** A retenção será realizada no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento do bem contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

**14.4.2.** Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pela Contratante será entregue à Contratada após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

#### **XV - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO.**



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**15.1.** O prazo de validade do Contrato será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57, Inciso I de Lei 8.666/93.

**15.2.** Os valores poderão ter reajustes através do IPCA.

**15.3.** Na hipótese das medias econômicas vigentes serem revisadas pelo Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Viradouro adotará as normas que vierem a ser implantadas.

## **XVI - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**16.1.** É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência dos atos licitatórios e eventual execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto do certame, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

**16.2.** Os licitantes comprometem-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da eventual execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

**16.3.** O tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço a ser contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição do Município de Viradouro.

**16.4.** As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

**16.5.** Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município de Viradouro, para os atos licitatórios e para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação e que estes dados poderão ser disponibilizados no portal da transparência do município de Viradouro.

**16.6.** As licitantes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

**16.7.** A futura CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

## **XVII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** A apresentação de proposta implica na aceitação plena de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

**17.2.** O presente pregão poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

**17.3.** Com base no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado ao Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.4.** Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos, sempre que possível pelo Sr. Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio, de acordo com a legislação vigente.

**17.5.** As normas deste pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**17.6.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Sr. Pregoeiro em sentido contrário.

**17.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possível a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

#### **XVIII – DOS ANEXOS**

**18.1.** Constituem anexos deste edital:

**ANEXO I – PLANILHA DE PROPOSTA**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**ANEXO IV – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS.**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

VIRADOURO, 20 de junho de 2022.

**DANIELA DE SOUZA LIMA**

Diretora da Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

45709912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, 349

## Cotação / Proposta Escrita

| Nome da Empresa |         |             | CNPJ  |        | Inscrição Estadual |  |
|-----------------|---------|-------------|-------|--------|--------------------|--|
| Endereço        |         | Complemento | CEP   | Cidade | UF                 |  |
| Telefone        | Fax     | Contato     | Email |        | Site               |  |
| Banco           | Agência | Conta       |       |        |                    |  |

Validade da Proposta

Prazo de Entrega / Execução

Condições de Entrega / Execução

Prazo e Condições de Pagamento

Faturamento Mínimo:

### COTAÇÃO / PROC. LICITATÓRIO:000154/22

Proc. Licitatório: 000154/22 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade: 34 Sessão: 1

Realização: 06/07/2022 09:00 - WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/)

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código      | Descrição                                      | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                |         |       |   | Observação     |             |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.002 | ACHOCOLATADO EM PÓ PCT. 400 GR. TIPO 1         | PCT     | 908   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO,COM AÇUCAR,ENRIQUECIDO COM 7VITAMINAS , O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE PAPELÃO LACRADO COM FITAADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA NO TRANSPORTE.EMBALAGEM DE 400G |             |                                                |         |       |   |                |             |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.002 | ACHOCOLATADO EM PÓ PCT. 400 GR. TIPO 1         | PCT     | 302   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO,COM AÇUCAR,ENRIQUECIDO COM 7VITAMINAS , O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE PAPELÃO LACRADO COM FITAADESIVA DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA NO TRANSPORTE.EMBALAGEM DE 400G |             |                                                |         |       |   |                |             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.003 | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO PCT. 5 KILOS | PCT     | 2.581 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| AÇÚCAR AÇUCAR CRSITAL BRANCO SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6%;SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO 0,10%,UMIDADE MAXIMA DE 0,07%;E OUTROS COMPONENTES DE 0,23%.EM PACOTES DE 5KG                                                                                                            |             |                                                |         |       |   |                |             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.003 | AÇÚCAR CRISTAL ESPECIAL PENEIRADO PCT. 5 KILOS | PCT     | 860   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| AÇÚCAR AÇUCAR CRSITAL BRANCO SACAROSE CONCENTRAÇÃO MINIMA DE 99,6%;SAIS MINERAIS CONCENTRAÇÃO 0,10%,UMIDADE MAXIMA DE 0,07%;E OUTROS COMPONENTES DE 0,23%.EM PACOTES DE 5KG                                                                                                            |             |                                                |         |       |   |                |             |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.529 | AÇÚCAR REFINADO (SACHÊS COM 5GR) CAIXA COM 40  | CX.     | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.529 | AÇÚCAR REFINADO (SACHÊS COM 5GR) CAIXA COM 40  | CX.     | 3     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.005 | AÇÚCAR REFINADO PCT 1KG                        | KG      | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.005 | AÇÚCAR REFINADO PCT 1KG                        | KG      | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 001.000.589 | ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 100ML            | FRASC   | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 001.000.589 | ADOÇANTE LIQUIDO - FRASCO COM 100ML            | FRASC   | 3     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 115.071.006 | ÁGUA MINERAL 500ML                             | FARDO   | 375   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 115.071.006 | ÁGUA MINERAL 500ML                             | FARDO   | 125   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 005.000.013 | ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML            | UN      | 188   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 005.000.013 | ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML            | UN      | 62    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 005.000.011 | ÁGUA MINERAL COPO 200 ML (SEM GÁS)             | UN      | 9.750 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 005.000.011 | ÁGUA MINERAL COPO 200 ML (SEM GÁS)             | UN      | 3.250 | 0 | 0,00           | 0,00        |

| Item                | Código      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |   | Observação     |             |
| 17                  | 115.071.007 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 375   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 18                  | 115.071.007 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN      | 125   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 19                  | 001.000.104 | AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX      | 278   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | AMIDO NÃO CONTENHA GLUTEN.PACOTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |   |                |             |
| 20                  | 001.000.104 | AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CX      | 92    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | AMIDO NÃO CONTENHA GLUTEN.PACOTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |   |                |             |
| 21                  | 001.000.008 | ARROZ TIPO 1 BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO PCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT     | 9.360 | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | ARROZ POLIDO TIPO 1,BENEFICIADO POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA TIPO 1 PROCEDÊNCIA NACIONAL E SAFRA CORRENTE.EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO M.A., NA ENTREGA DO PRODUTO. |         |       |   |                |             |
| 22                  | 001.000.008 | ARROZ TIPO 1 BENEFICIADO POLIDO LONGO FINO PCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PCT     | 3.120 | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | ARROZ POLIDO TIPO 1,BENEFICIADO POLIDO, LONGO FINO, AGULHINHA TIPO 1 PROCEDÊNCIA NACIONAL E SAFRA CORRENTE.EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG, CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS, ODORES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, SENDO OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DO M.A., NA ENTREGA DO PRODUTO. |         |       |   |                |             |
| 23                  | 001.000.635 | AVEIA EM FLOCOS FINOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PC      | 188   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                    |         |       |   |                |             |
| 24                  | 001.000.635 | AVEIA EM FLOCOS FINOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PC      | 62    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | embalagem contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                    |         |       |   |                |             |
| 25                  | 001.000.211 | BATATA PALHA (PACOTE 1 KG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT     | 383   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 26                  | 001.000.211 | BATATA PALHA (PACOTE 1 KG)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT     | 127   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 27                  | 001.000.011 | BISCOITO CREAM CRAKER PCT 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT     | 53    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | BOLACHA CREAM CRAKER PCT 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |   |                |             |
| 28                  | 001.000.011 | BISCOITO CREAM CRAKER PCT 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PCT     | 17    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | BOLACHA CREAM CRAKER PCT 400 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |       |   |                |             |
| 29                  | 001.000.620 | BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM A PRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | Biscoito de água e sal sem lactose e proteína do leite, sem colesterol, isento de produtos de origem animal, contendo glúten em sua composição. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote contendo 400 gramas.                                                    |         |       |   |                |             |
| 30                  | 001.000.620 | BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE E SEM A PRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | Biscoito de água e sal sem lactose e proteína do leite, sem colesterol, isento de produtos de origem animal, contendo glúten em sua composição. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e fermento biológico. Pacote contendo 400 gramas.                                                    |         |       |   |                |             |
| 31                  | 001.000.210 | BISCOITO DE POLVILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 60    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 32                  | 001.000.210 | BISCOITO DE POLVILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG      | 20    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 33                  | 001.000.636 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC      | 533   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                            |         |       |   |                |             |
| 34                  | 001.000.636 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC      | 177   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                     |             | Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |       |   |                |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Código      | Descrição                    | Unidade | Qtde | % | Valor Unitário    | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------|------|---|-------------------|-------------|
| <b>Descrição Detalhada</b><br>utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                            |             |                              |         |      |   | <b>Observação</b> |             |
| 35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.659 | BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE | PCT     | 548  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega  |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.659 | BISCOITO ROSQUINHA CHOCOLATE | PCT     | 182  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega  |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.658 | BISCOITO ROSQUINHA COCO      | PCT     | 548  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.658 | BISCOITO ROSQUINHA COCO      | PCT     | 182  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.638 | BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL     | PC      | 345  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.638 | BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL     | PC      | 115  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.656 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER  | PCT     | 345  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.656 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER  | PCT     | 115  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.686 | BISCOITO TIPO LEITE          | PCT     | 533  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega  |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.686 | BISCOITO TIPO LEITE          | PCT     | 177  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega  |             |                              |         |      |   |                   |             |
| 45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.657 | BISCOITO TIPO MAISENA        | PCT     | 533  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega  |             |                              |         |      |   |                   |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Código      | Descrição                                        | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                  |         |       |   | Observação     |             |
| 46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.657 | BISCOITO TIPO MAISENA                            | PCT     | 177   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.188 | BOLACHA DE LEITE PCT 500G                        | PCT     | 15    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.188 | BOLACHA DE LEITE PCT 500G                        | PCT     | 5     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.183 | BOLACHA DE MAISENA PCT 500G                      | PCT     | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.183 | BOLACHA DE MAISENA PCT 500G                      | PCT     | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.009.013 | BOLACHA DOCE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE | pct     | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Bolacha doce sem recheio sem lactose e sem a proteína do leite, sem colesterol, isenta de produtos de origem animal, contendo glúten em sua composição.<br>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).<br>Os biscoitos não podem conter nenhum traço ou resíduo de leite e/ou derivados. Pacote contendo 400 gramas. |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.009.013 | BOLACHA DOCE SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE | pct     | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Bolacha doce sem recheio sem lactose e sem a proteína do leite, sem colesterol, isenta de produtos de origem animal, contendo glúten em sua composição.<br>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, aroma artificial de limão, vitaminas (b1, b2, b6 e pp).<br>Os biscoitos não podem conter nenhum traço ou resíduo de leite e/ou derivados. Pacote contendo 400 gramas. |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 53                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.580 | BOLINHO DE 40 GRAMAS                             | UNID    | 3.000 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, açúcar, gordura vegetal, clara de ovo, óleo de milho, glucose, amido modificado, fosfato tricalcico, farinha de soja integral, sal, vitaminas B1, B2, NIACINA, B9 e A, aromatizantes, conservadores: propionato de cálcio e ácido sorbico, acidulante: ácido cítrico, emulsificantes: monoestearato de glicerina, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, umectante: sorbitol e fermento químico: bicarbonato de sódio. Contém glúten.<br>Embalagens individual de 40 gramas. Sabores: chocolate, morango, coco ou laranja.                                                    |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.580 | BOLINHO DE 40 GRAMAS                             | UNID    | 1.000 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, açúcar, gordura vegetal, clara de ovo, óleo de milho, glucose, amido modificado, fosfato tricalcico, farinha de soja integral, sal, vitaminas B1, B2, NIACINA, B9 e A, aromatizantes, conservadores: propionato de cálcio e ácido sorbico, acidulante: ácido cítrico, emulsificantes: monoestearato de glicerina, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, umectante: sorbitol e fermento químico: bicarbonato de sódio. Contém glúten.<br>Embalagens individual de 40 gramas. Sabores: chocolate, morango, coco ou laranja.                                                    |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.670 | CACAU EM PÓ                                      | PCT     | 117   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto 50% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.670 | CACAU EM PÓ                                      | PCT     | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto 50% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.669 | CACAU EM PÓ                                      | PCT     | 90    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 58                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.669 | CACAU EM PÓ                                      | PCT     | 30    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.016 | CAFÉ PCT 500 GR                                  | PCT     | 1.086 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| CAFÉ- torrado e moído em embalagem aluminizada de 500g com selo de pureza ABIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                  |         |       |   |                |             |
| 60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.016 | CAFÉ PCT 500 GR                                  | PCT     | 362   | 0 | 0,00           | 0,00        |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código      | Descrição                       | Unidade | Qtde | % | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------|------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |         |      |   | Observação     |             |
| CAFÉ- torrado e moído em embalagem aluminizada de 500g com selo de pureza ABIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.194 | CANELA EM PÓ PCT 100G           | PCT     | 15   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 62                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.194 | CANELA EM PÓ PCT 100G           | PCT     | 5    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.201 | CATCHUP TRADICIONAL FRASCO 400G | FR      | 113  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 64                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.201 | CATCHUP TRADICIONAL FRASCO 400G | FR      | 37   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 65                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.393 | CEREAL AÇUCARADO DE MILHO 1KG   | PCT     | 98   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| CEREAL MATINAL MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, NIACINAMIDA (NIACINA), FERRO REDUZIDO (FERRO), OXIDO DE ZINCO RIBOFLAVINA(VITAMINA B2).ACIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXO B). CONTÉM GLUTEM.FEITO DIRETAMENTE DO GRÃO DO MILHO,SEM COLESTEROL E GORDURAS.PACOTE1KG                                                                                                                                       |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 66                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.393 | CEREAL AÇUCARADO DE MILHO 1KG   | PCT     | 32   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| CEREAL MATINAL MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, NIACINAMIDA (NIACINA), FERRO REDUZIDO (FERRO), OXIDO DE ZINCO RIBOFLAVINA(VITAMINA B2).ACIDO FÓLICO (VITAMINA DO COMPLEXO B). CONTÉM GLUTEM.FEITO DIRETAMENTE DO GRÃO DO MILHO,SEM COLESTEROL E GORDURAS.PACOTE1KG                                                                                                                                       |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.020 | CHÁ MATE CX C/ 200 GR           | CX      | 716  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| CHÁ MATE TOSTADO, SABOR NATURAL, 100% PURO, TIPO EXPORTAÇÃO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200 GR, COM VALIDADE DE 1 ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.020 | CHÁ MATE CX C/ 200 GR           | CX      | 238  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| CHÁ MATE TOSTADO, SABOR NATURAL, 100% PURO, TIPO EXPORTAÇÃO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 200 GR, COM VALIDADE DE 1 ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 69                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.668 | CHOCOLATE EM PÓ                 | PCT     | 203  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| , produto composto de cacau em pó e açúcar. Isento de aromatizantes, emulsificante e aroma artificial. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 70                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.668 | CHOCOLATE EM PÓ                 | PCT     | 67   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| , produto composto de cacau em pó e açúcar. Isento de aromatizantes, emulsificante e aroma artificial. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 400 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.642 | COCO RALADO DESIDRATADO         | PC      | 495  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como unico ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.                             |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 72                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.642 | COCO RALADO DESIDRATADO         | PC      | 165  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como unico ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.                             |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.672 | COLORAU EM PÓ                   | PCT     | 387  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Composto urucum. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Zero de Gordura Trans. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                               |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 74                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.672 | COLORAU EM PÓ                   | PCT     | 128  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Composto urucum. Acondicionado em embalagem plástica de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Zero de Gordura Trans. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                               |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.684 | CREME DE LEITE 200G             | CX      | 518  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Crema de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |         |      |   |                |             |
| 76                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 001.000.684 | CREME DE LEITE 200G             | CX      | 172  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Crema de leite, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem de 200g, com identificação do produto e prazo de validade.                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                 |         |      |   |                |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Código      | Descrição                        | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                  |         |       |   | Observação     |             |
| 77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.641 | CÚRCUMA MOIDA (AÇAFRÃO DA TERRA) | PC      | 180   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.            |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 78                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.641 | CÚRCUMA MOIDA (AÇAFRÃO DA TERRA) | PC      | 60    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.            |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 79                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.667 | ERVILHA CONGELADA                | PCT     | 8     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Pacote de 300G, com rotulo e validade de no mínimo 6 meses. Os pacotes íntegros transportados e conservados em temperatura de -12°C                                                                                                                                                                                                                          |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 80                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.667 | ERVILHA CONGELADA                | PCT     | 2     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Pacote de 300G, com rotulo e validade de no mínimo 6 meses. Os pacotes íntegros transportados e conservados em temperatura de -12°C                                                                                                                                                                                                                          |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.666 | ERVILHA CONGELADA                | PCT     | 113   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Pacote de 1 kg, com rotulo e validade de no mínimo 6 meses. Os pacotes íntegros transportados e conservados em temperatura de -12°C.                                                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.666 | ERVILHA CONGELADA                | PCT     | 37    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Pacote de 1 kg, com rotulo e validade de no mínimo 6 meses. Os pacotes íntegros transportados e conservados em temperatura de -12°C.                                                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 83                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.025 | ERVILHA LATA 2 KG                | LT      | 255   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| ERVILHA GRÃO COMESTÍVEL, CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 98% (NOVENTA E OITO POR CENTO) DE ERVILHAS, TAMANHO E FORMATO NATURAL, EM CONSERVA EM LATA DE 2KG                                                                                                                                                                                                        |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.025 | ERVILHA LATA 2 KG                | LT      | 85    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| ERVILHA GRÃO COMESTÍVEL, CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 98% (NOVENTA E OITO POR CENTO) DE ERVILHAS, TAMANHO E FORMATO NATURAL, EM CONSERVA EM LATA DE 2KG                                                                                                                                                                                                        |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.665 | ERVILHA SECA                     | PCT     | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Partida, tipo 1. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                    |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 86                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.665 | ERVILHA SECA                     | PCT     | 3     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Partida, tipo 1. Acondicionada em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                    |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.639 | EXTRATO DE TOMATE 2 KG           | LT      | 638   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 2 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 88                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.639 | EXTRATO DE TOMATE 2 KG           | LT      | 212   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 2 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.640 | EXTRATO DE TOMATE 4KG            | LT      | 1.875 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 4 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.640 | EXTRATO DE TOMATE 4KG            | LT      | 625   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| composto 100% tomate. Isento da adição de sal e açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo 4 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 001.000.683 | FARINHA DE MANDIOCA              | PCT     | 293   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do                                                                                                                                                       |             |                                  |         |       |   |                |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Código      | Descrição                        | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   | Observação     |             |
| produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.683 | FARINHA DE MANDIOCA              | PCT     | 97    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Sem adição de outros ingredientes. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega                                                  |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.028 | FARINHA DE MILHO PCT 500GR       | PCT     | 278   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO,DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA.PACOTE DE 500G   |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.028 | FARINHA DE MILHO PCT 500GR       | PCT     | 92    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| FARINHA DE MILHO AMARELA, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO,DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA.PACOTE DE 500G   |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.546 | FARINHA DE TRIGO PCT DE 1KG      | PCT     | 698   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS,E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA,FERMENTADA OU RANÇOSA.COM ASPECTO DE PÓ FINO,COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA,CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MAX DE CINZAS DE 0,68%.COM NO MINIMO DE GLÚTEN SECO DE 6P/P.PACOTE 1KG |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.546 | FARINHA DE TRIGO PCT DE 1KG      | PCT     | 232   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS,E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR UMIDA,FERMENTADA OU RANÇOSA.COM ASPECTO DE PÓ FINO,COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA,CHEIRO PROPRIO E SABOR PROPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MAX DE CINZAS DE 0,68%.COM NO MINIMO DE GLÚTEN SECO DE 6P/P.PACOTE 1KG |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.645 | FEIJÃO CARIOCA                   | PCT     | 3.570 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                      |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.645 | FEIJÃO CARIOCA                   | PCT     | 1.190 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                      |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 001.000.644 | FEIJÃO PRETO                     | PC      | 53    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                      |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.644 | FEIJÃO PRETO                     | PC      | 17    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                      |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.643 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO | PC      | 158   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Embalagem contendo no mínimo 10g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                                                     |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.643 | FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO | PC      | 52    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Embalagem contendo no mínimo 10g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                                                     |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 103                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.032 | FERMENTO EM PÓ LT 250 GR         | LT      | 413   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.032 | FERMENTO EM PÓ LT 250 GR         | LT      | 137   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                  |         |       |   |                |             |
| 105                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 001.000.603 | FUBÁ PCT 500 G                   | PC      | 1.380 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| FUBÁ DE MILHO - FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS                                                                                                                                                                  |             |                                  |         |       |   |                |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Código      | Descrição                                  | Unidade | Qtde   | % | Valor Unitário    | Valor Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|---------|--------|---|-------------------|-------------|
| <b>Descrição Detalhada</b><br>OU RANÇOSOS COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P, COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE DE 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                            |         |        |   | <b>Observação</b> |             |
| 106                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.603 | FUBÁ PCT 500 G                             | PC      | 460    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| FUBÁ DE MILHO - FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P, COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE DE 500 G                                                                                                    |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 107                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.660 | GRANOLA                                    | PCT     | 64     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, uva passa, gérmen de trigo e flocos de milho. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                          |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 108                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.660 | GRANOLA                                    | PCT     | 21     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, uva passa, gérmen de trigo e flocos de milho. Isento de açúcar. Embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                          |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.662 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL                   | POTE    | 38     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.662 | IOGURTE NATURAL INTEGRAL                   | POTE    | 12     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 170g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega. |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.663 | IOGURTE POLPA DE FRUTAS                    | POTE    | 75     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.                              |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 112                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.663 | IOGURTE POLPA DE FRUTAS                    | POTE    | 25     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em sachet contendo 1 litro. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.                              |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.042 | LEITE CONDENSADO LT 395 GR                 | LT      | 420    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 114                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.042 | LEITE CONDENSADO LT 395 GR                 | LT      | 140    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.043 | LEITE DE COCO TRADICIONAL FRASCO C/ 200 ML | FR      | 375    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.043 | LEITE DE COCO TRADICIONAL FRASCO C/ 200 ML | FR      | 125    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 117                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.001.011 | LEITE EM PÓ INTEGRAL                       | LATA    | 413    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| LEITE EM PÓ - LEITE INTEGRAL E VITAMINAS A E D LATA C/ 400 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 118                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.001.011 | LEITE EM PÓ INTEGRAL                       | LATA    | 137    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| LEITE EM PÓ - LEITE INTEGRAL E VITAMINAS A E D LATA C/ 400 GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.045 | LEITE INTEGRAL CX 1 LITRO                  | CX.     | 15.975 | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.045 | LEITE INTEGRAL CX 1 LITRO                  | CX.     | 5.325  | 0 | 0,00              | 0,00        |
| 121                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.664 | LOURO EM FOLHAS SECAS                      | PCT     | 225    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.664 | LOURO EM FOLHAS SECAS                      | PCT     | 75     | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                            |         |        |   |                   |             |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 001.000.398 | MACARRÃO AVE MARIA PCT 500GR               | PCT     | 1.388  | 0 | 0,00              | 0,00        |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Código      | Descrição                    | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                              |         |       |   | Observação     |             |
| MACARRÃO AVE MARIA MASSA SECA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS,PARA SITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR AQUILO.AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO,NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.NA EMBALAGEM NÃO HAVER MISTURA DE OUTRO TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.PACOTE DE 500G |             |                              |         |       |   |                |             |
| 124                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.398 | MACARRÃO AVE MARIA PCT 500GR | PCT     | 462   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| MACARRÃO AVE MARIA MASSA SECA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS,PARA SITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR AQUILO.AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO,NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.NA EMBALAGEM NÃO HAVER MISTURA DE OUTRO TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.PACOTE DE 500G |             |                              |         |       |   |                |             |
| 125                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.002.008 | MACARRÃO ESPAGUETI           | UNID    | 15    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| PACOTE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                              |         |       |   |                |             |
| 126                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.002.008 | MACARRÃO ESPAGUETI           | UNID    | 5     | 0 | 0,00           | 0,00        |
| PACOTE 500 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                              |         |       |   |                |             |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.048 | MACARRÃO PARAFUSO PCT 500GR  | PCT     | 9.413 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| MACARRÃO PARAFUSO MASSA SECA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS,PARA SITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR AQUILO.AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO,NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.NA EMBALAGEM NÃO HAVER MISTURA DE OUTRO TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.PACOTE DE 500G  |             |                              |         |       |   |                |             |
| 128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.048 | MACARRÃO PARAFUSO PCT 500GR  | PCT     | 3.137 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| MACARRÃO PARAFUSO MASSA SECA COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS,PARA SITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR AQUILO.AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA AGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO,NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS.NA EMBALAGEM NÃO HAVER MISTURA DE OUTRO TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.PACOTE DE 500G  |             |                              |         |       |   |                |             |
| 129                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.685 | MACARRÃO SEM OVOS            | PCT     | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Macarrão espagete, SEM ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                          |             |                              |         |       |   |                |             |
| 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.685 | MACARRÃO SEM OVOS            | PCT     | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Macarrão espagete, SEM ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                                                                                                                          |             |                              |         |       |   |                |             |
| 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.322 | MAIONESE 500 G               | PCT     | 300   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                              |         |       |   |                |             |
| 132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.322 | MAIONESE 500 G               | PCT     | 100   | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                              |         |       |   |                |             |
| 133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.674 | MANTEIGA COM SAL             | POTE    | 368   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                                                               |             |                              |         |       |   |                |             |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.674 | MANTEIGA COM SAL             | POTE    | 122   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.                                                                                                                               |             |                              |         |       |   |                |             |
| 135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.051 | MANTEIGA POTE C/ 500 GR      | POTE    | 23    | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                              |         |       |   |                |             |
| 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.051 | MANTEIGA POTE C/ 500 GR      | POTE    | 7     | 0 | 0,00           | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                              |         |       |   |                |             |
| 137                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.646 | MANTEIGA SEM SAL             | POTE    | 30    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                                                                                               |             |                              |         |       |   |                |             |
| 138                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 001.000.646 | MANTEIGA SEM SAL             | POTE    | 10    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em potes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                                                                                               |             |                              |         |       |   |                |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código      | Descrição                        | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário    | Valor Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|---------|-------|---|-------------------|-------------|
| <b>Descrição Detalhada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                  |         |       |   | <b>Observação</b> |             |
| 139                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.648 | MARGARINA VEGETAL                | POTE    | 600   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                                                            |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.648 | MARGARINA VEGETAL                | POTE    | 200   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Embalagem de 500g, isenta de gordura trans. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.                                                                                            |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.173 | MILHO PARA CANJICA PCT 1KG       | KG      | 30    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, BRANCA, DESPELICULADA, COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                              |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.173 | MILHO PARA CANJICA PCT 1KG       | KG      | 10    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, BRANCA, DESPELICULADA, COM GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 1KG E VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                              |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.093 | MILHO PARA PIPOCA PCT DE 500 GR  | PCT     | 833   | 0 | 0,00              | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.093 | MILHO PARA PIPOCA PCT DE 500 GR  | PCT     | 277   | 0 | 0,00              | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.675 | MILHO VERDE EM CONSERVA          | SACHE   | 525   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 146                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.675 | MILHO VERDE EM CONSERVA          | SACHE   | 175   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Sachê de 200g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 147                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.442 | MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2KG | LATA    | 233   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| MILHO VERDE EM CONSERVA PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRE-COZIDAS, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. LATA DE 2KG                                 |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 148                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.442 | MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 2KG | LATA    | 77    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| MILHO VERDE EM CONSERVA PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRE-COZIDAS, IMERSOS EM LIQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR SUA ALTERAÇÃO. LATA DE 2KG                                 |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 149                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.009.010 | MOLHO DE MOSTARDA 200 G          | UNID    | 90    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| DESCRIÇÃO: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.009.010 | MOLHO DE MOSTARDA 200 G          | UNID    | 30    | 0 | 0,00              | 0,00        |
| DESCRIÇÃO: VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, CÚRCUMA, PIMENTA-DO-REINO PRETA, NOZ-MOSCADA E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.                                                                                                                                                                                         |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 151                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.059 | ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB. 900ML | LT      | 3.225 | 0 | 0,00              | 0,00        |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORÍ- CAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM (900ML)                                                                                                                                                                                     |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.059 | ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB. 900ML | LT      | 1.075 | 0 | 0,00              | 0,00        |
| ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORÍ- CAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. EMBALAGEM (900ML)                                                                                                                                                                                     |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 153                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.673 | OREGANO SECO                     | PCT     | 383   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Sem mofo, sãs, limpas e secas em embalagem plástica atóxica, cheiro e sabor próprio contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                           |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 154                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.673 | OREGANO SECO                     | PCT     | 127   | 0 | 0,00              | 0,00        |
| Sem mofo, sãs, limpas e secas em embalagem plástica atóxica, cheiro e sabor próprio contendo no mínimo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                           |             |                                  |         |       |   |                   |             |
| 155                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 001.000.441 | PÓ P/ PREP. GELATINA UVA 1 KG    | CAIXA   | 38    | 0 | 0,00              | 0,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                  |         |       |   |                   |             |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                             | Código      | Descrição                                    | Unidade | Qtde  | % | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|---------|-------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                              |         |       |   | Observação     |             |
| 156                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.441 | PÓ P/ PREP. GELATINA UVA 1 KG                | CAIXA   | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 157                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.409 | PO P/PREP. GELATINA ABACAXI 1 KG             | CAIXA   | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 158                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.409 | PO P/PREP. GELATINA ABACAXI 1 KG             | CAIXA   | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 159                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.412 | PO P/PREP.GELATINA MORANGO 1 KG              | CAIXA   | 38    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 160                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.412 | PO P/PREP.GELATINA MORANGO 1 KG              | CAIXA   | 12    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 161                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.154 | POLVILHO AZEDO PCT 500G                      | PCT     | 68    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 162                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.154 | POLVILHO AZEDO PCT 500G                      | PCT     | 22    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 163                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.389 | POLVILHO DOCE 500GR                          | PCT     | 68    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 164                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.389 | POLVILHO DOCE 500GR                          | PCT     | 22    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 165                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.537 | QUEIJO RALADO 50 GR                          | PACT    | 113   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 166                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.537 | QUEIJO RALADO 50 GR                          | PACT    | 37    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 167                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.270 | REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUAR | PET     | 113   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 168                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.270 | REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUAR | PET     | 37    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| 169                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.065 | REQUEIJÃO 400G                               | BISN    | 143   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| REQUEIJÃO – ingredientes : leite pasteurizado, creme de leite, manteiga, acidulante , fermento lácteo, estabilizante, polifosfato de sódio e fosfato dissódico e sal refinado (cloreto de sódio). Bisnaga - 400 gr                                               |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 170                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.065 | REQUEIJÃO 400G                               | BISN    | 47    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| REQUEIJÃO – ingredientes : leite pasteurizado, creme de leite, manteiga, acidulante , fermento lácteo, estabilizante, polifosfato de sódio e fosfato dissódico e sal refinado (cloreto de sódio). Bisnaga - 400 gr                                               |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 171                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.272 | REQUEIJÃO CREMOSO COPO 250 GR.               | UNID    | 293   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                        |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 172                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.272 | REQUEIJÃO CREMOSO COPO 250 GR.               | UNID    | 97    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                        |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 173                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.654 | SAGU EMBALAGEM DE 500G                       | PCT     | 30    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                       |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 174                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.654 | SAGU EMBALAGEM DE 500G                       | PCT     | 10    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                       |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 175                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.066 | SAL REFINADO PCT 1KG                         | KG      | 1.245 | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM 1 KG. |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 176                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.066 | SAL REFINADO PCT 1KG                         | KG      | 415   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM 1 KG. |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 177                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.581 | SELETA DE LEGUMES                            | UNID    | 368   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Seleta de legumes contendo ervilha,batata,cenoura e salmora (água e sal) em conserva.Lata de 2 Kg.                                                                                                                                                               |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 178                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.581 | SELETA DE LEGUMES                            | UNID    | 122   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Seleta de legumes contendo ervilha,batata,cenoura e salmora (água e sal) em conserva.Lata de 2 Kg.                                                                                                                                                               |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 179                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.445 | SUCO DE LARANJA CONCENTRADO GL 5 LITROS      | GL      | 128   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE LARANJA SUCO CONCENTRADO DE LARANJA,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES),BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE LARANJA E ÁGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                     |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 180                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.445 | SUCO DE LARANJA CONCENTRADO GL 5 LITROS      | GL      | 42    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE LARANJA SUCO CONCENTRADO DE LARANJA,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES),BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE LARANJA E ÁGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                     |             |                                              |         |       |   |                |             |
| 181                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.447 | SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO GL 5 LITROS     | GL      | 128   | 0 | 0,00           | 0,00        |

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Código      | Descrição                                 | Unidade | Qtde | % | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|---------|------|---|----------------|-------------|
| Descrição Detalhada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                           |         |      |   | Observação     |             |
| SUCO DE MARACUJA SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE MARACUJÁ E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 182                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.447 | SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO GL 5 LITROS  | GL      | 42   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE MARACUJA SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE MARACUJÁ E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 183                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.446 | SUCO DE MORANGO CONCENTRADO GL 5 LITROS   | GL      | 128  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE MORANGO SUCO CONCENTRADO DE MORANGO,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE MORANGO E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 184                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.446 | SUCO DE MORANGO CONCENTRADO GL 5 LITROS   | GL      | 42   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE MORANGO SUCO CONCENTRADO DE MORANGO,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE MORANGO E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.008.008 | SUCO DE TANGERINA CONCENTRADO GL 5 LITROS | GALÃO   | 75   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Suco de tangerina concentrado , açúcar, ácido cítrico(acidulantes), benzoato de sódio(conservante), aroma natural de tangerina e água, galão de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.008.008 | SUCO DE TANGERINA CONCENTRADO GL 5 LITROS | GALÃO   | 25   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Suco de tangerina concentrado , açúcar, ácido cítrico(acidulantes), benzoato de sódio(conservante), aroma natural de tangerina e água, galão de 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 187                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.448 | SUCO DE UVA CONCENTRADO GL 5 LITROS       | GL      | 203  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE UVA E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 188                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.448 | SUCO DE UVA CONCENTRADO GL 5 LITROS       | GL      | 67   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| SUCO DE UVA SUCO CONCENTRADO DE UVA,AÇUCAR,ACIDO CITRICO(ACIDULANTES).BENZOATO DE SODIO(CONSERVANTE),AROMA NATURAL DE UVA E AGUA. GALÃO 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 189                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.655 | SUCO DE UVA INTEGRAL                      | GALÃO   | 23   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                      |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.655 | SUCO DE UVA INTEGRAL                      | GALÃO   | 7    | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de uva. Sem aditivos alimentares. Pronto para consumo, acondicionado em embalagens adequadas de no mínimo 1 litro. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.                                                                                                      |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 191                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.671 | TORRADA INTEGRAL                          | PCT     | 45   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Isenta de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 160g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.671 | TORRADA INTEGRAL                          | PCT     | 15   | 0 | 0,00           | 0,00        |
| Isenta de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo 160g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega. |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.071 | VINAGRE BRANCO FRASCO C/ 750 ML           | FR      | 893  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| VINAGRE VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE ACIDOS ORGANICOS ESTRANHO E ÁCIDOS-MINERAIS LIVRES.EMABAGEM 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                           |         |      |   |                |             |
| 194                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 001.000.071 | VINAGRE BRANCO FRASCO C/ 750 ML           | FR      | 297  | 0 | 0,00           | 0,00        |
| VINAGRE VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE ACIDOS ORGANICOS ESTRANHO E ÁCIDOS-MINERAIS LIVRES.EMABAGEM 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                           |         |      |   |                |             |

Total: 0,00

, 00 de dez de 0000.



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### ANEXO II

#### MODELO – DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ / 2022

....., inscrita no CNPJ/MF o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

....., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo  
RG  
CPF

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



#### ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO PMV Nº / 2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 154/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Aos xx dias do mês de xx de 2022, na presença das testemunhas infra-assinadas, comparecem as partes contratantes de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 45.709.912/0001-75, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Patricia Oliveira Carvalho Pereira**, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, pelo Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **Sr. Rafael Junqueira Ruiz** e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, no efetivo exercício do cargo e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxx, CNPJ xxxxxxxx, estabelecida no endereço xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxxxx, Cidade de xxxxxxxxxxxxxx, estado de xxxxxxxxxxxxxx, Cep xxxxxxxxxxxxxx, Telefone nº xxxxxxxxxxxxxx, e-mail xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo seu representante legal xxxxxxxx, RG xxxxxx, CPF xxxxxx, para celebrarem o presente contrato regido pelos seguintes dispositivos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, as disposições contidas no **Processo Administrativo nº 154/2022** originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrado sob o **nº 034/2022** bem como do Edital deste certame e seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui o objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com a planilha anexa.

2.2. Reserva-se o direito da CONTRATANTE de solicitar à CONTRATADA, amostra de quaisquer dos produtos, para certificação de sua qualidade, devendo a mesma em caso de comprovação de má qualidade do produto, substituí-lo por outro semelhante ou de qualidade superior, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas da contratação do objeto deste pregão deverão onerar a seguinte dotação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHAS 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301)**

**02.05 EDUCAÇÃO**

**12.306.0021 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**12.306.0021.2032.0000 ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 093,094,095)**  
**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.241.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.241.0106.2014.0000 ASSISTENCIA AO IDOSO**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 110)**  
**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.243.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.243.0106.2016.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 133)**  
**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.243.0106.2016.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**3.3.90.32.07 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 130,131,132)**  
**02.03 ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0106 GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08.244.0106.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 164)**  
**02.04 SAÚDE**  
**10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE**  
**10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 315)**  
**02.06 CULTURA**  
**13.392.0022 GESTÃO CULTURA/TURISMO**  
**13.392.0022.2041.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 044)**  
**02.02 DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINSTRATIVA**  
**04.122.0045.2005.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR FINANÇAS CONTÁBEIS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 057)**  
**02.02. DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA**



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

**04.122.0045.2006.0000 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 061)**  
**02.02 DIV ADM FINANÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA**  
**04.122.0045.2073.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 069)**  
**02.02 DIV ADM FINAÇAS CONTABIL E ALMOX**  
**04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISITRATIVA**  
**04.122.0045.2005.0000 MANUTEBNÇÃO DO SETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

**02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 341)**  
**02.07 INFRAESTRUTURA URBANA**  
**15.452.0023 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA/SANEAMENTO**  
**15.452.0023.2044.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**  
**3.3.90.30.07 MATERIAL DE CONSUMO**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E REAJUSTE**

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em xx de xxxxx de 2022 e finalização em xx de xxxxx de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o Art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93.

4.2. Os valores poderão ser reajustes através do IPCA.

4.3. Na hipótese das medias econômicas vigentes serem revisadas pelo Governo Federal, a Prefeitura Municipal de Viradouro adotará as normas que vierem a ser implantadas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E QUANTIDADES.**

5.1. O presente contrato tem o valor Global de R\$ xxxxxxxxxx.

5.2. Os valores unitários dos itens obtidos através da licitação são aqueles constantes na planilha anexa, que é parte integrante deste contrato.

5.3. Os valores incluem todas as despesas diretas e indiretas do fornecimento, incluindo, todos os encargos trabalhistas e sociais, transportes, seguros, benefícios sociais, liquidação de responsabilidades por acidentes de trabalho ou que causem danos e prejuízos ao Município de VIRADOURO ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imperícia ou imprudência da contratada, seus prepostos e funcionários.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. As notas fiscais serão emitidas, mediante recebimento do pedido de compras, emitido pela Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, devendo a empresa contratada, emitir notas fiscais distintas



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

referente a cada pedido, devendo também constar na respectiva nota fiscal, a menção do número de pedido, número do processo licitatório e indicação do setor solicitante.

6.1.1. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão trazer esta informação nas notas fiscais de maneira clara para que não seja procedida a retenção de Imposto de Renda na Fonte.

6.1.2. Caso a licitante optante pelo simples não informe o fato na nota fiscal, será procedida a retenção do Imposto de Renda, conforme abaixo, não sendo cabível, posteriormente, pedidos de reembolso.

6.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 08 (oito) dias úteis, após a entrega do item solicitado, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, conferidos e atestados por funcionário da Seção recebedora, através de cheque ou ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela proponente vencedora.

6.2.1. A Nota Fiscal/Fatura que se refere o item anterior deverão ser encaminhadas, junto com cópia do pedido de compra, na forma eletrônica, nos formatos “xml” e “pdf” para a Seção de Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro no endereço: [compras.viradouro@gmail.com](mailto:compras.viradouro@gmail.com).

6.2.2. As notas fiscais deverão conter o valor do Imposto de Renda a ser retido na fonte respeitando o percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

6.2.2.1. Caso a empresa não destaque a informação que trata o parágrafo anterior, será retido o Imposto de Renda sobre o valor bruto da Nota Fiscal.

6.3. Os documentos de cobrança que contiverem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA, ficando condicionado o pagamento à reapresentação de documento corrigido.

6.4. O fornecimento do objeto/serviço do contrato ficará sujeito à incidência do imposto de renda na fonte no percentual conforme previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

6.4.1. A retenção será realizada no momento do pagamento dos valores decorrentes do fornecimento do bem contratado, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres públicos municipais nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal.

6.4.2. Uma cópia da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) realizada pela Contratante será entregue à Contratada após sua transmissão eletrônica à Receita Federal do Brasil.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**

7.1. A forma de execução será parcelada, sendo requisitada através de pedido de compra, emitido pela Seção Municipal de Compras, através de Fax ou E-mail, de acordo com a necessidade desta municipalidade.

7.2. Após a emissão do pedido de compras, a CONTRATADA procederá a entrega dos itens solicitados no prazo de 05 (cinco) dias após seu recebimento, os quais deverão ser entregues em local e horários indicados no pedido de compras.



7.2.1. A CONTRATADA deverá realizar as entregas dos itens em ponto a ponto nos setores das unidades escolares, sendo estabelecido o horário pela central da alimentação, conforme os endereços abaixo:

#### **CRECHES**

- C.M.E.I. Prof. Katia Michele Dalbem Rua: Eglantino Americano de Freitas, 330 – Nova Viradouro.
- C.M.E.I. Nosso Cantinho “Ana Cândida R. Porto” Rua: Sete de Setembro, 1100 – Maria Mãe de Jesus.
- C.M.E.I. Vida Nova “João de Mendonça” Rua: Nova, 134 – Vila Nova.
- C.M.E.I. “Prof. Valeria Batista Marques Beato” Rua: Avenida João Gibran, 695 – Jardim Maria Luíza.
- Pró - Infância “Matheus Conceição” Rua: Tiradentes, 650 - Jardim Itália.
- Casa da Criança “Prof. Eonice Passalongo Gibran” Rua: Odolfo de Oliveira Guimarães, 431 - Vila Beluzo.

#### **PRÉ-ESCOLA**

- E.M.E.I. “Prof. Albertina de Godoy Saab” Rua: Humberto Tortorelli, 30 - Centro
- E.M.E.I. “Odete Vassalo Picoli” Rua: Tiradentes, 1321 – Jardim das Palmeiras
- E.M.E.I. Nuvem Azul “João de Souza Lima” Rua: Oscar dos Santos, 470 – Jardim Bricia
- Pró - Infância “Matheus Conceição” Rua: Tiradentes, 650 - Jardim Itália

#### **FUNDAMENTAIS**

- E.M.E.F. “Dr. Sandoval José de Almeida” – Rua: Benjamin Constante, 113 – Centro
- E.M.E.F. “Sebastião Fernandes Balieiro” – Rua: Oscar dos Santos, 500 – Jd. Bricia
- E.M.E.F. “Prof.<sup>a</sup> Marília Ribeiro Porto Rosseto” – Rua: Tiradentes, 1321 – Jardim das Palmeiras
- E.M.E.F. “Milton Marçal Silveira” – Rua: 7 de setembro, 1300 – Maria Mãe de Jesus
- N.I.M.E.F. “José Rodrigues Bento” - Praça Francisco Braga, 74 – Centro e PAF – Programa Atleta do Futuro Rua: Nelson Cândido, S/N
- CIA DE DANÇA – Rua: Sete de Setembro, 1400 – Bairro Maria Mãe de Jesus
- NIMEF – Antônio Mazza – Rua: Durval Marçal Vieira, nº671- Bairro Jardim das Palmeiras.
- Central de alimentação escolar – Rua: Odolfo de Oliveira Guimarães, 695 – Bairro Jesus Menino.
- APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Viradouro- Rua: Marechal Deodoro, 1301 – Jardim Marina.

#### **ESTADUAL**

- E.E. Odolfo de Oliveira Guimarães – Rua: Luiz Guerreiro, 09 – Centro.

7.2.2. Caso o pedido de compras não faça menção ao local de entrega dos itens solicitados, os mesmos deverão ser entregues na Central de Alimentação, localizada no endereço: Rua Odolfo de Oliveira Guimarães, 695, Bairro Jesus Menino – Viradouro/SP, no horário das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 15h00min, conferidos e recebidos por funcionário designado da referida seção, procedendo a aceitação em caso de total conformidade ou recusa se constatada irregularidade.

7.2.3. Fica a CONTRATADA responsável por **todos os trâmites de entrega do solicitado**, como descarregamento e guarda em local indicado por funcionário da seção responsável pelo recebimento da CONTRATANTE.



7.3. A reposição do item, em caso de incorreção, deverá ser realizada em até **05 (cinco) dias úteis**.

7.4. O item será inspecionado e conferido e as irregularidades de qualquer natureza, detectadas após as aferições retromencionadas, obrigam a CONTRATADA à imediata correção, correndo às expensas da CONTRATADA eventuais despesas advindas da solicitada correção que deverá ocorrer **imediatamente** após a notificação feita pela CONTRATANTE.

7.5. A aceitação momentânea do item solicitado, não implicará na decadência do direito da contratante de requerer a troca do mesmo, caso no momento do uso seja detectado vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

7.6. Os produtos solicitados deverão ter validade mínima ao exigido legalmente a partir da data de efetiva entrega, caso outro não seja estipulado em lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a:

8.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

8.2. Prestar todos os esclarecimentos necessários à boa execução deste instrumento.

8.3. A contratada fica incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Entregar só produtos dentro das especificações e prazos.

9.2. Atender todas as especificações e exigências constantes no Edital e seus anexos.

9.3. Responsabilizar-se pela conduta de seus funcionários quando estiverem nos locais de execução;

9.4. Ficar responsável por qualquer erro na proposta apresentada, obrigando-se a entregar os produtos conforme exigido no edital e em seus anexos;

9.5. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras



empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

10.3. O tratamento é limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição do Município de Viradouro.

10.4. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

10.5. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação e que estes dados poderão ser disponibilizados no portal da transparência do município de Viradouro.

10.6. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

10.7. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - **advertência**, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de VIRADOURO;

II – **multa de 1% (um por cento) por dia** de atraso na entrega, calculada sobre o valor contratado, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula;

III - **multa de 30% (trinta por cento)**, calculada sobre o valor da parcela inexecutada, na hipótese do descumprimento parcial ou total de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o futuro contrato na forma da Lei.



**Município de Viradouro/SP**  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado**  
**CNPJ: 45.709.912/0001-75**

IV - na hipótese de **rescisão contratual**, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de VIRADOURO, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de vinte e quatro meses;

V – **declaração de inidoneidade**, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

**Parágrafo Primeiro** - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

**Parágrafo Segundo** - Constatada a inveracidade de qualquer das informações fornecidas pela futura contratada, esta poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de VIRADOURO, pelo prazo de até 24 meses;

b) rescisão do contrato.

**Parágrafo Terceiro** - As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exige a **CONTRATADA** de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de VIRADOURO;

10.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, o presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da CONTRATADA;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição deste contrato, por parte da CONTRATADA;

c) a sub - contratação ou cessão do presente contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à CONTRATADA;

e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" desta cláusula, por mútuo acordo.

**Parágrafo Segundo** - Rescindido o contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" desta cláusula, a CONTRATADA sujeitar-se-á a **multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato**, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

pagos, de acordo com a fiscalização da CONTRATANTE, os serviços efetuados, podendo a Prefeitura de VIRADOURO, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a CONTRATADA seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de VIRADOURO, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de VIRADOURO para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente contrato, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Viradouro, XX de xxxxxxx de 2021.

**PAULO ROBERTO ARGERI BETIN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO**  
Gestor do contrato

**PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA**  
Gestor do contrato

**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL

**SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE**  
Gestora do contrato

**ROBSON ANDRÉ SELEGUIM**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA**  
Gestora Do Contrato

**RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

**EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI**  
Gestor Do Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHA1  
NOME:  
CPF:

TESTEMUNHA 2  
NOME:  
CPF:



## **ANEXO IV**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO**  
**CONTRATADO: \_\_\_\_\_**  
**CONTRATO Nº XXX/2022**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

VIRADOURO, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2021.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antônio Carlos Ribeiro de Souza  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 066.579.128-38

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 126.083.648-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Paulo Roberto Argeri Betin  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 205.509.388-69  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael Junqueira Ruiz  
Cargo: Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos  
CPF: 367.339.608-00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Robson André Seleguim  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 284.044.638-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira  
Cargo: Secretária Municipal de Educação



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

João Custódio da Silveira Neto

Gestor do contrato

CPF: 098.824.168-45

Assinatura: \_\_\_\_\_

Regiane Cristina Cravo Roxo oliveira

Gestora do contrato

CPF: 369.261.308-33

Assinatura: \_\_\_\_\_

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Gestor do contrato

CPF: 403.714.668-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

Simone do Carmo Sossolote Zacarone

Gestora do contrato

CPF: 266.868.658-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Euller Rafael Campos Pelizari

Gestor de contrato

CPF: 429.376.028-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Vera Maria Leite de Siqueira Almeida

Cargo: Proprietária

CPF: 599.699.206-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vânia Eduarda Bocalet Pontes Gestal

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 126.083.648-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Paulo Roberto Argeri Betin

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 205.509.388-69

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael Junqueira Ruiz

Cargo: Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

CPF: 367.339.608-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Robson André Seleguim

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 284.044.638-32

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Educação



# Município de Viradouro/SP

## Secretaria Municipal de Governo

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

CNPJ: 45.709.912/0001-75

CPF: 261.273.898-36

Assinatura: \_\_\_\_\_



**A N E X O – V**

**MODELO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA NOTIFICAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS.**

Ao  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Viradouro  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2022.

Sr. Pregoeiro,

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

**DADOS DA EMPRESA**

**Razão Social:**  
**C.N.P.J.:**  
**Telefone/Fax:**  
**E-mail institucional:** [NÃO deve ser igual ao e-mail pessoal]

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**Nome e Cargo:**  
**C.P.F.:** \_\_\_\_\_ **R.G.:** \_\_\_\_\_  
**Data Nascimento:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
**Telefone/Celular:** \_\_\_\_\_  
**Endereço residencial completo:** \_\_\_\_\_  
**E-mail pessoal:** [NÃO deve ser igual ao e-mail institucional]

Por ser verdade assino a presente.

Viradouro, xx de xxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG XXXXXXXXXXXXX  
CPF XXXXXXXXXXXXX



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

---

(Nome/assinatura do representante legal)



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

(em papel timbrado da licitante)

**ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM  
ME/EPP.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, representante legal do licitante \_\_\_\_\_ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_\_ / 2022

Eu, representante legal da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, tendo examinado e tomado conhecimento do edital em epigrafe **declaro** junto o Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de VIRADOURO, sob as penas da Lei, e em conformidade com o inciso VII artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação em vigor, o que nos habilita a participar do pregão acima referido.

Por oportuno, **declaro ainda**, sob as penas da lei, que a proponente:

- Não se encontra, a qualquer título, suspenso no seu direito de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas;
- Não foi declarada inidônea por qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou edital da presente licitação, impedido de se habilitar regularmente, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.
- Tem ciência de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Cargo  
RG  
CPF